

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACHOEIRINHA/PE

INDICAÇÃO Nº 015 /2019

APROVADO em 1ª discussão

C. M. de Cachoeirinha, 04 / 06 / 2019



Através do presente, requero à Mesa Diretora após o cumprimento das formalidades regimentais e, também, previstas em nossa legislação pátria, em especial aos comandos trazidos no art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que o Município cumpra com a sua responsabilidade e, seja feito um esforço financeiro para que por meio de uma Parceria junto ao SEBRAE e a EMBRAPA, seja feito um convênio de cooperação-geral com o intuito de estruturar, diversificar e ampliar a capacidade da produção feita em pequenas propriedades rurais na cidade de Cachoeirinha.

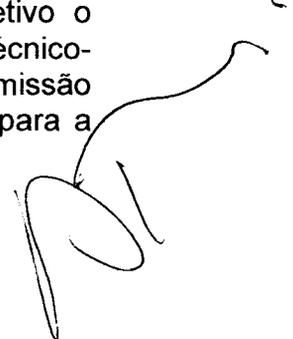
JUSTIFICATIVA

01. Como é notoriamente sabido, Cachoeirinha fora uma cidade que teve uma produção e diversidade no que toca a produção agrícola bastante pujante e que com o passar dos anos ora definhando.

02. Éramos conhecidos como a terra do queijo e da carne de sol, posição que infelizmente se perdeu no tempo, eis que com o avanço da produção em artigos em couro e aço e as demandas do século XXI, tristemente, ficamos para traz.

03. Entretanto é possível que voltemos ao trilho no que toca a questão da agricultura na cidade de Cachoeirinha, eis que para tal mister, devemos nos adequar a realidade de um mundo diferente, onde o conhecimento é a ferramenta propulsora para que as demandas locais sejam num primeiro momento dirimidas e num posterior, solucionadas.

04. Para tanto, temos a possibilidade de contar com a ajuda da EMBRAPA, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, que é uma Empresa Pública de pesquisa vinculada ao Ministério da Agricultura, que tem como objetivo o desenvolvimento de tecnologias, conhecimentos e informações técnico-científicas voltadas para a agricultura e a pecuária brasileira, tendo como missão basilar: "Viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira".



05. A atuação da EMBRAPA junto à sociedade baseia-se numa estrutura organizacional composta de Unidades de Pesquisa, Unidades de Serviços e Unidades Centrais, contando com 9.790 empregados, dos quais 2.444 são pesquisadores. Suas unidades (centros de pesquisa) estão distribuídas em quase todos os Estados do Brasil e suas ações de pesquisa têm abrangência nacional.

06. Noutra ponta, temos a possibilidade de contar com o apoio do SEBRAE, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que é uma entidade privada brasileira de serviço social, sem fins lucrativos, que objetiva a capacitação e a promoção do desenvolvimento econômico e competitividade de micro e pequenas empresas, estimulando o empreendedorismo no país.

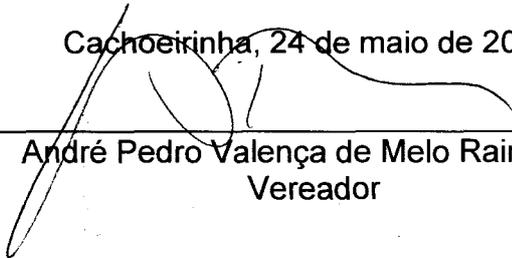
07. O SEBRAE é integrante do Sistema S, conjunto de nove instituições de apoio aos profissionais, atuando também com foco no processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, feiras e rodadas de negócios.

08. Desta feita o município de Cachoeirinha por meio um convênio de cooperação-geral junto ao Sebrae e a Embrapa, pode identificar oportunidades para implementação de uma agenda comum para transportar a visão de empreendedorismo para o mundo do campo, por meio de um amplo convênio de cooperação-geral, unindo esforços com o intuito de transformar as tecnologias desenvolvidas pela Embrapa para os pequenos produtores rurais, em um ativo para nossa cidade e quiçá para o Brasil.

09. Entendamos que o desejo deste parlamentar é o de ampliar o viés econômico da atividade rural praticada na cidade de Cachoeirinha e calcado no tripé da sustentabilidade rural –social, econômico e ambiental –, tendo como linha de atuação convênios desenhados e calcados para sustentar políticas públicas, de modo a fortalecer a economia municipal, que passará a ter uma agricultura que terá como viés: requalificar e ampliar a nossa capacidade de produção de queijos e carnes e da atividade agrícola com a construção de pontes por meio da inteligência estratégica, agroecologia e produção orgânica.

Nesse sentido, é que se pleiteia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que o Município cumpra com um de seus encargos e, seja feito um esforço financeiro para que a Administração Pública cumpra com a sua responsabilidade e por meio de uma Parceria junto ao SEBRAE e EMBRAPA, seja feito um convênio de cooperação-geral com o intuito de estruturar, diversificar e ampliar a capacidade da produção feita em pequenas propriedades rurais na cidade de Cachoeirinha.

Cachoeirinha, 24 de maio de 2019. \



André Pedro Valença de Melo Raimundo
Vereador